

# Estudo Técnico Preliminar 9/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 02121.002087/2023-11

## 2. Descrição da necessidade

O Brasil é responsável pela gestão do maior patrimônio de biodiversidade do mundo. Ao ICMBio compete produzir, por meio da pesquisa científica, o ordenamento e a análise técnica de dados, o conhecimento necessário à conservação dessa biodiversidade. Cabe também ao instituto a execução das ações de manejo para a conservação e a recuperação das espécies constantes das listas oficiais nacionais de espécies ameaçadas.

O Instituto Chico Mendes possui 14 Centros de Pesquisa e Conservação que constituem em unidades descentralizadas da autarquia aos quais compete produzir, por meio da pesquisa científica, o ordenamento e a análise técnica de dados, o conhecimento necessário à conservação da biodiversidade, do patrimônio espeleológico e da sociobiodiversidade associada a povos e comunidades tradicionais.

Outra finalidade consiste na execução das ações de manejo para a conservação e a recuperação das espécies constantes das listas oficiais nacionais de espécies ameaçadas para o uso dos recursos naturais nas unidades de conservação federais de uso sustentável.

Alguns destes Centros de Pesquisa possuem alojamentos e/ou unidades de treinamento que servem de apoio para execução de eventos com a temática ambiental. A frequência de utilização destes alojamentos e unidades de treinamento é alta e com o uso constante dos itens de uso individual, como colchões, roupas de cama e banho, é normal que esses materiais (lençóis, fronhas, tolas, colchão, travesseiros, etc.) se desgastem.

Dessa maneira, se faz necessária a aquisição dos itens ora demandados com a finalidade de substituir os itens deteriorados e proporcionar uma estadia própria para os pesquisadores para que possam desenvolver suas atividades.

Além disso, foram incluídos nesta licitação itens previstos no Plano de Contratações Anual dos Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação a fim de reduzir os custos com a licitação e otimizar os esforços.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CMA	Fábria de Oliveira Luna - Coordenadora CMA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens ora demandados constituem elementos essenciais para a manutenção dos alojamentos e unidades de treinamento que servem de apoio para a recepção de eventos com a temática ambiental, além de proporcionar uma estadia própria para os pesquisadores, conforme justificado no item 1, além de equipar as unidades demandantes com equipamentos e mobiliário em geral, conforme o Termo de Referência.

## 5. Levantamento de Mercado

A Administração utilizou o seguinte método estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente."

Conforme demonstrado na Pesquisa de Preços (SEI nº 15912539), foi possível encontrar um resultado compatível com os objetos a serem licitados. Posteriormente, para complementação do valor de referência da licitação, foi realizada a pesquisa em mídia especializada.

A Administração compôs a cesta de preços a partir da pesquisa de contratações públicas similares encontradas no Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal. Ao fazer a análise crítica dos preços, a Administração encontrou os valores médios aritméticos e os utilizou na fixação dos valores unitários máximos aceitáveis, conforme detalhado na Nota Técnica 73 (SEI nº 15684980).

A contratação é específica e não há previsão de repetição nos próximos 12 meses, não havendo o que ser registrado nesse caso. O quantitativo demandado pela administração será entregue em remessa única, não havendo entregas parceladas ou previsão de contratações recorrentes para que seja adotado o Sistema de Registro. Ademais, a previsão dos quantitativos demandados pela administração são previamente bem definidos, reforçando a desnecessidade do Sistema de Registro de Preços.

## 6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da aquisição de itens de alojamento e equipamentos, para atendimento das necessidades dos Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação.

Os requisitos dos itens ora demandados são os discriminados no Anexo I deste ETP - Especificações Técnicas (SEI nº 15614438) e estão diretamente relacionados à necessidade demandada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas decorrem do levantamento de necessidades da Administração, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CEPTA	CEPENE	CMA /PE	CMA /AL	CMA /SP	CEMAVE /PB	TAMAR NORONHA	TAMAR GURIRI	TAMAR REGÊNCIA	DIAC	QUANTIDADE
1	1	Jogo de Cama Material: Percal 180 Fios, 100% Algodão, Tipo: Solteiro, Componentes: 1 Lençol Tipo Virol, 1 Lençol Com Elástico, 1 Fronha, Cor: Branco, Azul Claro ou Verde Claro	425400	Unidade	60	120	42	25	-	-	-	-	-	-	-
	2	Travesseiro Extra firme antialérgico, 70cm x 50cm (100% algodão – 180 fios)	478446	Unidade	60	56	22	15	-	-	-	-	-	-	-
	3	Toalha Banho 100% Algodão, 400 g /m², Medidas (C X L): 1,40 X 0,70 M, Cor: Branco, Azul Claro ou Verde Claro	459484	Unidade	60	120	24	20	-	-	-	-	-	-	-
	4	Toalha de Rosto 100% Algodão, 365 g/cm², Medidas: 80 CM X 50 CM, Cor: Branco, Azul Claro ou Verde Claro	294493	Unidade	60	120	24	15	5	-	-	-	-	-	-
	5	Tapete Banheiro Material: 100% Algodão, Largura: 48 CM, Comprimento:	416485	Unidade	60	30	10	10	5	-	-	-	-	-	-

	70 CM; Cor: Azul Claro ou Verde Claro													
6	Capacho Material: Fibra Coco , Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,40 M, Espessura: 8 mm	277920	Unidade	-	10	40	4	2	-	-	-	-	-	
7	Colcha de Cama Solteiro Tipo Piquet, 100% Algodão 180 fios, Medidas Mínimas (C X L): 2,20 X 1,40 M, Cor: Branco ou Azul Claro	464310	Unidade	60	120	20	20	-	-	-	-	-	-	
8	Toalha Mesa Material: Oxford , Formato: Retangular , Comprimento: 7,60 M, Largura: 2,10 M, Cor: Bege	382669	Unidade	15	25	4	6	2	-	-	-	-	-	
9	Toalha Mesa Material: Oxford , Formato: Redonda , Diâmetro: 3 M Bege, Cor: Bege	603576	Unidade	-	2	4	-	2	-	-	-	-	-	
10	Cama Box Solteiro, Comprimento: 1,88 M, Largura: 0,88 M, com Colchão Espuma Selada /Densidade 33, com pillow top em espuma revestido de tecido	424283	Unidade	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	Colchão Espuma Extrafirme Densidade: 33 , Revestimento Tecido: 54% Algodão E 46% Viscose, Proteção Tecido: Antiácido, Antimofo E Antialérgico, Altura: 18 CM, Comprimento: 188 CM, Largura: 88 CM	215870	Unidade	-	56	22	12	-	-	-	-	-	-	
	Cama de Madeira Solteiro,													

2	12	Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,88 M, Características Adicionais: Desmontável e Estrado	331857	Unidade	-	56	20	12	-	-	-	-	-	-
	13	Conjunto cama Box Solteiro com cama auxiliar e com colchão Espuma Selada/Densidade 33, Comprimento: 188 CM, Largura: 88 CM	252322	Unidade	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
	14	Sofá 2 Lugares, Estrutura Madeira Maciça, Material Estofamento: Espuma, Revestimento: Couro Ecológico, Largura: 1,50 M, Profundidade: 93 CM, Altura: 90 CM, Cor Marrom ou Preto	604301	Unidade	1	1	3	2	1	-	-	-	-	-
	15	Sofá 3 Lugares, Estrutura Madeira Maciça, Material Estofamento: Espuma, Revestimento: Couro Ecológico, Largura: 2,10M, Profundidade: 93CM, Altura: 90 CM, Cor Marrom	604302	Unidade	1	1	3	1	1	-	-	-	-	1
	16	Sofá-Cama 2 lugares, Estrutura: Madeira Maciça, Largura: 1,50 M, Profundidade: 96 CM, Altura: 96 CM, Altura Assento: 46 CM, Altura Encosto: 50 CM, Comprimento Aberto: 2,20 M, Cor: Marrom, Preto ou Cinza	244895	Unidade	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-
	17	Televisor Smart TV 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb,	443965	Unidade	1	-	1	1	-	-	-	1	1	-

3	<p>Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto</p>												
	<p>18 Televisor Smart TV 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto</p>	443966	Unidade	15	-	3	-	-	-	-	-	-	-
4	<p>19 Estante Metálica, Material: Aço, Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,40 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis, Quantidade Prateleiras: 6 Un, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Com Reforço e Capacidade De 25 Kg por bandeja</p>	456778	Unidade	12	-	30	2	8	10	-	-	-	-
	<p>20 Arquivo Escritório Chapa Aço 26 para Pastas Suspensas, Pintura Eletrostática Epóxi Pó Cor Cinza, Tratamento Antiferruginoso, Quantidade Gavetas: 4 UN, Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes</p>	482650	Unidade	-	-	20	-	-	2	-	-	-	-
	<p>21 Armário Chapa Aço 26, Roupeiro, Cor Cinza, Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 199CM, Largura: 123CM, Profundidade: 42CM, Características Adicionais: Portas C/ Fechaduras, Pés Fixados, Cabide e Gancho</p>	400945	Unidade	6	-	4	1	-	-	-	-	-	-
	<p>Armário Chapa Aço 22, Cor Cinza,</p>												

22	Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 04 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,04 M, Profundidade: 0,50 M, Capacidade De 70kg Por Prateleira	601719	Unidade	10	-	2	2	-	-	-	-	-
23	Cortina PVC Liso Tipo Blackout/ Reforçado com Tela De Poliester, corta luz, medidas mínimas: Largura 2,50M X Altura 2,00 M, com passante tipo ilhós (incluso varão), Cor: Cinza Claro	275381	Unidade	60	60	25	11	28	-	-	-	-

Os locais de entrega e as respectivas quantidades a serem entregues, para cada item, encontram-se disponíveis no Anexo IV - Locais de Entrega (SEI nº 15614288).

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 801.816,05

O valor total estimado da contratação é de R\$ 801.816,05 (oitocentos e um mil oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos).

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução deve ser a regra, de modo que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Diante da necessidade de evitar prejuízo na uniformidade das características de cada bem fornecido e nos materiais utilizados na fabricação deles, a licitação será realizada por item e por grupo de itens, conforme o ramo do mercado dos itens, a fim de manter a homogeneidade técnica, assim como a economia de escala agregada no valor dos bens licitados, considerando uma possibilidade reduzida de itens restarem desertos ou fracassados e visando melhorar a eficiência no processo de entrega, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos.

A equipe de planejamento, neste caso concreto, optou por agrupar os itens de acordo com a similaridade entre os produtos, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos ou itens que forem de seu interesse. Assim, existirá um melhor aproveitamento do mercado e uma ampliação da competitividade, além de ser técnica e economicamente viável e não haverá perda de escala.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há registros de contratações correlatas que tenham como objeto os mesmos itens relacionados neste Estudo.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023, na Contratação nº 443040-20/2023, sendo considerada de média prioridade para as atividades do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

O processo de planejamento da contratação (e os documentos pertinentes) é ostensivo e aberto ao público de acordo com o estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção dos alojamentos e unidades de treinamento dos Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação e que servem de apoio para recepção de eventos com a temática ambiental, além de proporcionar uma estadia própria para os pesquisadores.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas pela Administração.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo Técnico Preliminar.

Devem ser respeitados os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 11, inciso IV e parágrafo único, da Lei 14133, de 1º de abril de 2021 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/>.

A Contratada deverá seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interações das autoridades competentes.

A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

E, com vistas à efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação da Administração Pública, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, que deverá estar anexo à proposta de preços, sob pena de recusa desta.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de bens comuns e disponíveis em um mercado próprio e estável, composto por diversos fornecedores, cujos serviços são comparáveis entre si.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FERNANDO ROCCHETTI DOS SANTOS**

Analista Ambiental

**CARLA GABRIELA LINS**

Analista Ambiental

**FABIA DE OLIVEIRA LUNA**

Coordenadora CMA